



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**
no seu Município



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**
no seu Município

*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Brasília, 2013*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL

Presidenta

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Ministra

Tereza Campello

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

Secretário

Tiago Falcão

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Diretora

Patricia Vieira da Costa

COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS

Coordenadora

Luciana Alves de Oliveira

Organização, Pesquisa e Redação

Patricia Vieira da Costa

Colaboração

Bruno Teixeira, Cláudia Cybelle Freire, Isabel Costa, Januário Rodrigues Neto, Luciano Maduro, Janine Mello dos Santos, Luiz Muller, Marcelo Cabral, Michele Veloso, Rogério da Veiga, Valéria Fazzura e Ysrael Oliveira.

Apoio

Secretaria Executiva (SE/MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi/MDS), Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) e Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan/MDS).

Participação

Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Integração Nacional (MI).

Brasília, janeiro de 2013

CARTA AOS PREFEITOS

Superando a miséria no seu município

08

O Plano Brasil Sem Miséria

12

GARANTIA DE RENDA

Cadastro Único e Busca Ativa

18

Programa Bolsa Família

22

Benefício de Prestação Continuada

25

Ação Brasil Carinhoso

27

ACESSO A SERVIÇOS

Creches no Brasil Carinhoso

32

Escola em tempo integral

34

Unidades Básicas de Saúde

36

Assistência Social

38

INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA

Pronatec Brasil Sem Miséria

44

Acessuas Trabalho

47

INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL

Ater e Fomento

49

Programa de Aquisição de Alimentos

54

Programa Água para Todos

57

Programa Bolsa Verde

60



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

CARTA AOS PREFEITOS

Superando a miséria no seu município

Construir um país sem pobreza extrema é o principal compromisso da gestão da presidenta Dilma Rousseff. Para cumprir esse compromisso, o Plano Brasil Sem Miséria foi desenvolvido pelo Governo Federal com ações coordenadas, no intuito de melhorar a vida dos brasileiros que ainda estão na extrema pobreza.

Lançado em junho de 2011, o Brasil Sem Miséria apresenta resultados significativos, com destaque para a **Ação Brasil Carinhoso**, que retirou da extrema pobreza 16,4 milhões de brasileiros.

Os municípios são parceiros essenciais neste esforço, dada a sua proximidade com os brasileiros que ainda vivem na miséria. Afinal, são as prefeituras que chegam até as famílias extremamente pobres por meio da Busca Ativa e que se relacionam face a face com essa população nos atendimentos realizados em suas redes de assistência social, saúde e educação.

O início das novas gestões municipais abre uma importante **janela de oportunidade** para dar impulso decisivo à agenda de superação da extrema pobreza. **Sua gestão pode ficar marcada pela superação da miséria no seu município**, levando a cidade a um novo patamar socioeconômico.

Nos últimos anos, o Brasil tem chamado a atenção do mundo com seus avanços na área social. **A política social assumiu um lugar central na lista de prioridades da administração pública federal**. Com a parceria dos governos municipais, poderemos garantir a essa população acesso a mais e melhores serviços e chegar mais rápido a um Brasil Sem Miséria.

Há bastante trabalho pela frente para os municípios que encararem esse desafio, mas a tarefa pode ser menos espinhosa do que parece: **no Plano Brasil Sem Miséria, o município pode inovar utilizando instalações, programas e serviços já existentes na cidade, e tem à disposição um volume expressivo de recursos financeiros repassados de maneira simples e rápida pelo Governo Federal**.

Além do acesso a recursos, os municípios podem se valer de um instrumento que permite conhecer suas famílias mais pobres: o **Cadastro Único para Programas Sociais**, onde é feito o registro detalhado das famílias encontradas pelas prefeituras no processo de Busca Ativa.

Para o sucesso do Brasil Sem Miséria, é fundamental que as informações do Cadastro sejam mantidas corretas e atualizadas pelos municípios. Por isso, o Governo Federal ampliou o volume de recursos repassados para apoiá-los na gestão do Cadastro Único.

A partir das informações do Cadastro, as famílias são incluídas em programas e serviços que as ajudam a sair da miséria. Entre eles, estão duas iniciativas emblemáticas do Brasil Sem Miséria que podem ser iniciadas ou potencializadas rapidamente e com resultados impactantes pela prefeitura.

Uma delas é a ação de **creches do Brasil Carinhoso**. Para cada vaga em creche ocupada por criança do Bolsa Família, o Governo Federal suplementa em 50% o valor já repassado ao município. Basta que ele encaminhe as informações sobre as crianças do Bolsa Família matriculadas. E mais: a prefeitura recebe antecipadamente os recursos para todas as vagas em novas turmas de educação infantil desde que informe ao Governo Federal a abertura dessas turmas. São valores consideráveis que vão fazer a diferença na gestão municipal e na vida das famílias pobres com crianças pequenas no município.

Outra iniciativa importante é o **Pronatec Brasil Sem Miséria**, que oferece cursos de qualificação profissional custeados pelo Governo Federal e ministrados por instituições de reconhecida competência, melhorando as perspectivas de inserção da população de baixa renda da cidade nas oportunidades de trabalho disponíveis. A adesão do município é simples e a prefeitura pode receber um volume significativo de recursos para ações de mobilização e intermediação de mão de obra. A gestão municipal também pode contribuir na identificação dos setores da economia local que mais criam postos de trabalho, direcionando a oferta de cursos. Essas e várias outras ações estão detalhadas nesta publicação.

Cada administração municipal conhece a fundo as características da miséria em seu território e, com base nessas informações, pode elaborar seu **plano municipal de superação da extrema pobreza**, incluindo ações próprias, do Governo Federal e do governo estadual. Este último, inclusive, tem tudo para ser o grande aliado do município no desenho e na implementação de seu plano.

Quanto mais cedo a prefeitura se debruçar sobre a estratégia para superação da extrema pobreza, mais rápido obterá resultados e mais chances terá de administrar um município sem miséria. Seguem dicas para melhorar e acelerar a superação da extrema pobreza na sua cidade.

Com os programas, recursos e instrumentos adequados, podemos avançar juntos na construção de um país mais justo. Município Sem Miséria é Brasil Sem Miséria. Mãos à obra!

► **Dicas para o plano municipal**

Para colher os melhores resultados possíveis no plano municipal de superação da extrema pobreza, é fundamental que a prefeita ou o prefeito se envolva diretamente e que as secretarias do município trabalhem em grande sintonia, em especial nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e agricultura ou desenvolvimento rural.

Por isso, é importante designar uma **instância de coordenação**, preferencialmente chefiada pelo secretário ou pela secretária da pasta da assistência social ou de outra fortemente ligada às principais ações do plano. Esse profissional deve entender a fundo sua área de atuação, ter capacidade de coordenação e trânsito nas demais áreas da prefeitura e também junto ao governo do estado.

Outra medida essencial é garantir que um profissional qualificado seja o **gestor municipal do Bolsa Família e do Cadastro Único**. Essa é a pessoa que faz a articulação entre as áreas de assistência social, saúde, educação e outras, de modo a viabilizar a gestão do programa, e é a principal interlocutora dos governos estadual e Federal para o tema. Também é preciso indicar bons profissionais como responsáveis pelo Bolsa Família nas áreas de educação e saúde – eles responderão pelo acompanhamento das condicionalidades do programa no município.

O gestor municipal do Bolsa Família e do Cadastro Único vai zelar pela **atualização cadastral** das famílias do Bolsa, evitando que elas tenham benefícios bloqueados ou cancelados por falta de atualização. O gestor também cuida das atividades de **averiguação de inconsistências e/ou irregularidades cadastrais**. Os indícios de irregularidade apontados pelo Governo Federal devem ser apurados pelo município para que, caso o problema não se comprove, a família não perca o benefício.

Outra tarefa do gestor é acompanhar a **cobertura do Cadastro e do Bolsa Família no município**. Cada cidade tem uma meta de atendimento (vagas) no Bolsa Família, baseada em estimativas calculadas com base no Censo. Se a sua cidade ainda não preencheu todas as vagas disponíveis, é necessário fortalecer as ações de Busca Ativa. Se, pelo contrário, o município tem muito mais famílias do que a estimativa, isso pode ser um sinal de que é necessário dar maior atenção à qualidade e atualização das informações do Cadastro.

Também é primordial informar, no endereço www.simec.mec.gov.br, as vagas de creches que são ocupadas por crianças beneficiárias do Bolsa Família, de modo a receber o adicional de 50% da ação de **creches no Brasil Carinhoso**. O mesmo endereço eletrônico é usado para informar as vagas em novas turmas de educação infantil, de modo a receber recursos antecipadamente.

Para obter os recursos relativos à **escola em tempo integral** do Programa Mais Educação, é importante atentar para o prazo de adesão ao programa, que em 2013 se encerra em março. A adesão é feita no mesmo site mencionado acima na ação de creches.

No **Pronatec Brasil Sem Miséria**, é fundamental negociar com os ofertantes (que ministram as aulas) quais os cursos e a quantidade de vagas adequados às necessidades de qualificação profissional no seu município.

O Plano Brasil Sem Miséria

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado em junho de 2011, pela presidenta Dilma, para aprofundar ainda mais as conquistas obtidas no governo Lula, que permitiram crescer distribuindo renda, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social. Com o Brasil Sem Miséria nosso país vai além, colocando ao poder público e a toda a sociedade o ambicioso desafio de superar a extrema pobreza.

O público prioritário do plano são os milhões de brasileiros que, a despeito dos reconhecidos avanços sociais e econômicos do país nos últimos anos, continuam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal inferior a R\$ 70.

Sabemos que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda. Insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia são algumas dessas formas.

Superar a extrema pobreza requer, portanto, a ação articulada desses e de outros setores. É por isso que o Brasil Sem Miséria envolve vários ministérios, com a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A IMPORTÂNCIA DOS MUNICÍPIOS

Todos os estados brasileiros aderiram ao Brasil Sem Miséria por meio de pactuação voluntária. Mas para que o plano funcione de verdade, é fundamental que haja forte envolvimento dos municípios. Um dos motivos para a centralidade dos municípios é o Cadastro Único, porta de entrada para o Brasil Sem Miséria. Afinal, o responsável pelo registro das famílias no Cadastro é o poder público municipal, que também tem papel de destaque no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social, essenciais para a superação da extrema pobreza.

Os três eixos e a cartilha

O Brasil Sem Miséria envolve cerca de 100 ações, distribuídas em três grandes eixos de atuação: garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva. Nesta publicação destacamos as ações que estão apresentando os resultados mais expressivos ou que são mais emblemáticas do plano, e que dependem de atuação direta ou indireta dos municípios. Algumas estão presentes em todas as cidades do Brasil, outras em apenas parte delas.

No eixo de garantia de renda, relativo às transferências monetárias feitas para as famílias no intuito de dar alívio imediato à situação de extrema pobreza, destacamos o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e a Ação Brasil Carinhoso.

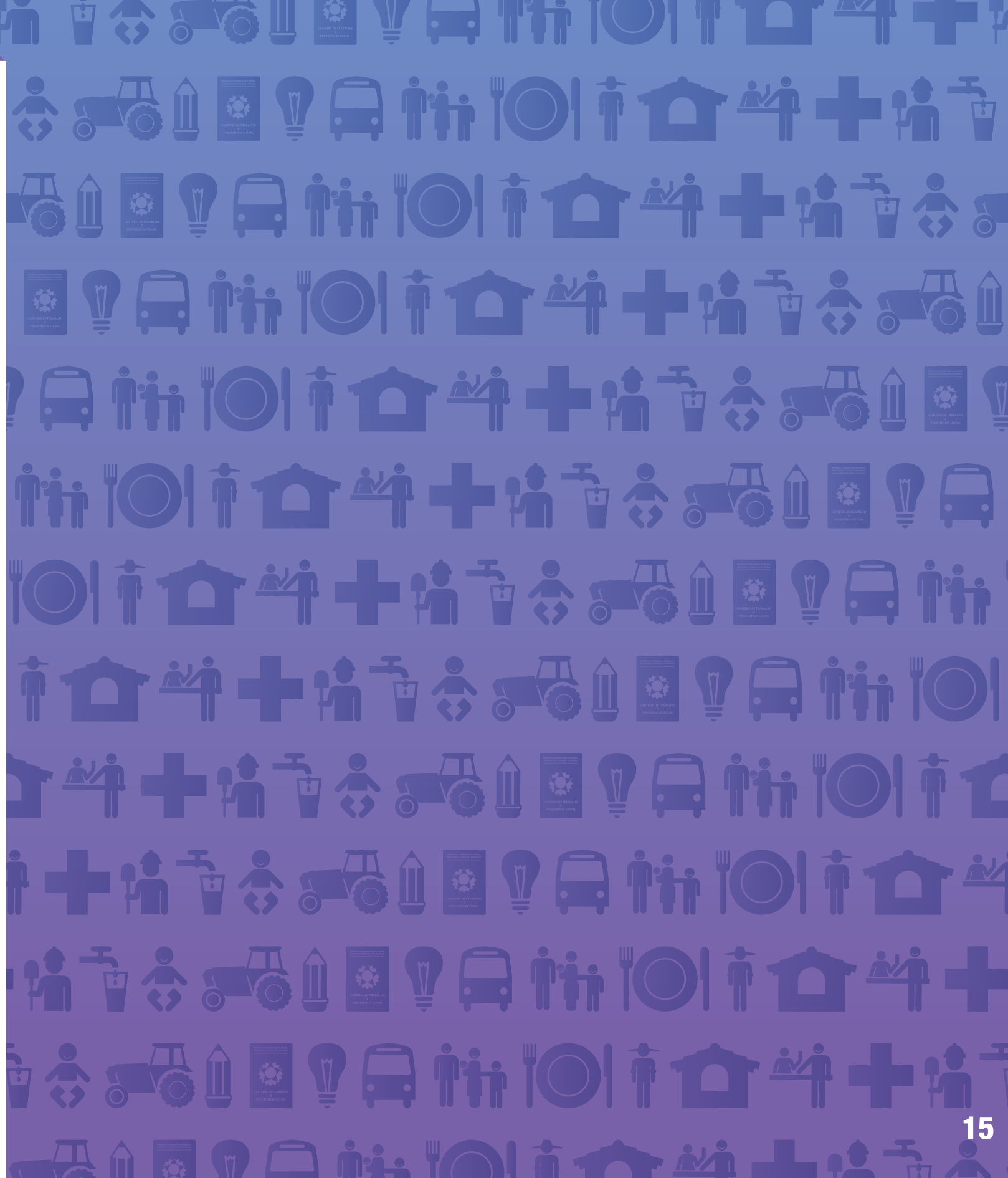
O eixo de acesso a serviços públicos trata do provimento, ampliação e qualificação dos serviços e ações de cidadania e de bem-estar social com foco no público em extrema pobreza. Neste eixo, a cartilha traz informações sobre saúde (especialmente Unidades Básicas de Saúde), educação (principalmente creches e ensino fundamental em tempo integral) e assistência social (Centros de Referência de Assistência Social - Cras e outros centros).

O eixo de inclusão produtiva é voltado para a oferta de oportunidades de qualificação, ocupação e renda. Na parte urbana, destacamos o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Brasil Sem Miséria), destinado à qualificação profissional do público-alvo do plano e ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), criado para apoiar os municípios em suas estratégias de inclusão produtiva.

Na parte rural, a cartilha aborda os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), o Programa de Fomento a Atividades Produtivas Rurais e o Programa Água para Todos, fundamentais para que o agricultor familiar extremamente pobre estruture e melhore sua produção. Já o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são importantes para que os agricultores comercializem a produção, além de contribuírem para a segurança alimentar e nutricional do público-alvo do Brasil Sem Miséria. Há também informações sobre o Programa Bolsa Verde, pioneiro em alinhar a luta pela superação da pobreza em áreas rurais à conservação do meio ambiente.

A existência desses três eixos articulados é imprescindível para que o esforço de superação da extrema pobreza se sustente. Eles se complementam, melhorando a vida das famílias no presente e proporcionando perspectivas mais promissoras para o futuro. Em todos os eixos, o Brasil Sem Miséria dá atenção especial a crianças, jovens, mulheres, negros, população em situação de rua, catadores de material reciclável, índios, povos e comunidades tradicionais e outros grupos mais expostos aos riscos da extrema pobreza.

www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios





PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

GARANTIA DE RENDA

CADASTRO ÚNICO E BUSCA ATIVA

O Cadastro Único para Programas Sociais é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais: o endereço, as condições da moradia, a situação escolar e de trabalho de cada pessoa da família, entre outras informações.

O Cadastro serve para o governo (Federal, estadual, distrital ou municipal) conhecer melhor as famílias brasileiras mais pobres e organizar a oferta de serviços públicos para essa população. Todos os municípios brasileiros, sem exceção, operam o Cadastro Único.

O público-alvo do Cadastro são as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou então as famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, ou seja, o Cadastro inclui as famílias em extrema pobreza.

Depois de cadastradas, as famílias podem ser selecionadas para participar de muitos programas sociais, como os que estão listados no quadro a seguir.

É por tudo isso que o Cadastro Único constitui a grande porta de entrada para o Brasil Sem Miséria. E é por isso que os municípios, responsáveis pelo cadastramento das famílias, desempenham papel central no esforço para superar a extrema pobreza no país.

Alguns programas do Brasil Sem Miséria que usam o Cadastro Único para selecionar beneficiários:

- Programa Bolsa Família
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec BSM)
- Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)
- Programa de Fomento a Atividades Produtivas Rurais
- Programa Bolsa Verde
- Programa Água para Todos
- Programa Luz para Todos

Outros programas que usam o Cadastro Único para selecionar beneficiários:

- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular
- Carta Social
- Minha Casa, Minha Vida
- Aposentadoria para Dona de Casa
- Carteira do Idoso
- Passe Livre para Pessoas com Deficiência
- Isenção de Taxa em Concursos Públicos
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)

IMPORTANTE: Estar no Cadastro Único não significa participar automaticamente dos programas sociais acima. Cada programa tem suas próprias regras e critérios de seleção.

▶ **Cadastramento e atualização cadastral**

Para entrar no Cadastro Único, a família deve procurar um posto de cadastramento da prefeitura, que muitas vezes é o Centro de Referência de Assistência Social (Cras). O responsável pela família deve apresentar CPF ou Título de Eleitor e ter mais de 16 anos. As outras pessoas da família não precisam comparecer, bastando que o titular apresente pelo menos um documento de cada um deles, como Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho.

Durante o cadastramento, o entrevistador deve perguntar se as famílias fazem parte de povos e comunidades tradicionais ou de grupos específicos, como indígenas, quilombolas, extrativistas e população em situação de rua. Isso ajuda a identificar as reais necessidades desses grupos e a desenvolver programas mais efetivos para melhorar a vida dessas famílias.

Para que o Brasil Sem Miséria atenda quem realmente necessita, os municípios precisam se empenhar cada vez mais na atualização dos cadastros, fazendo nova entrevista com as famílias no máximo a cada dois anos. Isso manterá as informações sempre corretas no Cadastro Único, reduzindo os erros de cobertura e evitando que famílias deixem de receber benefícios por falta de informação (exemplo: não receber o benefício nutriz por deixar de informar o nascimento de uma criança na família).

A BUSCA ATIVA

Para que o Brasil Sem Miséria chegue a todos que precisam, é necessário encontrar e cadastrar todas as famílias pobres ainda não localizadas, especialmente aquelas em situação de pobreza extrema, ou seja, com renda familiar mensal de até R\$ 70 por pessoa. Muitas dessas famílias vivem em bolsões de pobreza das grandes cidades, em lugares distantes ou em outras áreas onde o acesso aos programas e serviços públicos é difícil.

A ideia da Busca Ativa é que o Governo não pode esperar que essas famílias, que passam por uma série de privações, tenham de arrumar um modo de chegar até ele. É o poder público que deve ir aonde a extrema pobreza está.

Fazer a Busca Ativa não significa meramente incluir famílias pobres em um sistema informatizado. Significa levar uma série de serviços públicos e oportunidades para a população mais pobre do país, a partir de seu ingresso no Cadastro Único. É por isso que a Busca Ativa orienta todas as ações do Brasil Sem Miséria e que o Cadastro é fundamental no plano.

Como os municípios são os responsáveis pelo cadastramento, seu papel na estratégia de Busca Ativa é central. Para ajudar na tarefa de encontrar

e cadastrar as famílias, o Brasil Sem Miséria criou Equipes Volantes de assistência social e ampliou o volume de recursos repassados pelo Governo Federal para as prefeituras por meio do Índice de Gestão Descentralizada (mais informações no item “Bolsa Família”). Procure os responsáveis pela gestão do Cadastro Único no seu estado. Eles também podem ajudar com a estratégia de Busca Ativa.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 70 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 70 a R\$ 140 por pessoa).

Todos os meses, o Governo Federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. A família faz o saque usando um cartão magnético, que é emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor depositado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens, gestantes e nutrízes.

CONDICIONALIDADES

O Bolsa Família ajuda a garantir o direito à alimentação, à saúde e à educação para a parcela mais vulnerável da população graças à combinação entre os recursos que as famílias recebem todo mês e os compromissos que assumem nas áreas de saúde e educação.

Ao entrar no programa, a família assume compromissos conhecidos como condicionalidades: crianças de até 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; gestantes precisam fazer o pré-natal; e crianças e jovens de 6 a 17 anos devem frequentar a escola.

Se por um lado o dinheiro traz alívio imediato à situação de pobreza, por outro lado as condicionalidades ajudam a romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações. Isso significa que as crianças e jovens passam a ter perspectivas melhores que as de seus pais.

Todos os municípios brasileiros participam do programa. O cadastramento das famílias é feito pelos municípios via Cadastro Único, geralmente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A partir daí, a seleção das famílias que serão incluídas no programa a cada mês é feita de forma automatizada, completamente impessoal, no âmbito da gestão federal do programa. Têm prioridade as famílias de menor renda. Para permanecer no programa, além de cumprir as condicionalidades e não superar o limite de renda, a família precisa atualizar seu cadastro sempre que houver mudança nas informações ou, no máximo, a cada dois anos.

Há estados que complementam a renda transferida pelo Bolsa Família com pagamentos mensais, feitos por meio do mesmo cartão magnético usado no programa. Consulte a área de assistência social de seu estado.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

No Bolsa Família, é o Governo Federal que arca com o valor das transferências mensais feitas diretamente aos beneficiários. Mas a gestão do programa é compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cada um com suas responsabilidades. Aos municípios cabem algumas das tarefas mais importantes para o sucesso do programa: o preenchimento do Cadastro Único e a atualização periódica das informações sobre as famílias.

Para apoiar financeiramente os municípios nessas e em outras tarefas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) criou o Índice de Gestão Descentralizada (IGD). É com base no IGD que são calculados os repasses mensais que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro e do Bolsa Família. Quanto melhor for essa gestão, maior será o IGD. E quanto maior o IGD, mais recursos o município recebe.

Com o lançamento do Brasil Sem Miséria, a responsabilidade dos municípios aumentou, e por isso o Governo Federal reajustou o valor do IGD.

◀ **O que mais o município pode fazer?**

Alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas é uma das principais responsabilidades dos municípios na gestão do Bolsa Família.

Outra tarefa importante é assegurar o acesso das famílias beneficiárias aos serviços de educação e saúde e acompanhar o cumprimento das condicionalidades nessas áreas. Ou seja, o município deve assegurar que as crianças e jovens estejam na escola e acompanhar sua frequência, além de garantir o acompanhamento de saúde para crianças e gestantes.

O município deve atentar também para o nível de cobertura do programa na cidade. Para mais informações sobre a cobertura, visite www.brasilsemiseria.gov.br/municipios.

Conforme mencionado anteriormente nesta cartilha, a escolha criteriosa do gestor municipal do Programa Bolsa Família também é muito importante. Esse profissional precisa estar preparado para lidar com todos os aspectos envolvidos no programa e ter trânsito nas várias áreas da administração municipal, dado o caráter intersetorial do plano, além de manter contatos com a gestão estadual do Bolsa Família.

www.mds.gov.br/bolsafamilia
0800 707 2003
bolsa.familia@mds.gov.br

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício que garante o pagamento mensal de um salário mínimo ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa de qualquer idade com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Para receber o BPC, a renda familiar por pessoa antes do benefício deve ser inferior a um quarto do salário mínimo em vigor. O benefício é individual, intransferível e não vitalício. Não é necessário ter contribuído para a Previdência Social para receber o BPC.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é o responsável pela gestão e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) faz a operacionalização do benefício (solicitações, concessões, pagamentos e reavaliações).

O cidadão pode procurar a rede de assistência social de seu município para receber informações sobre o BPC. Para solicitar o benefício, deve agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência pelo telefone 135, da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita) ou pela internet em www.previdenciasocial.gov.br.

O QUE É O BPC NA ESCOLA?

É um programa criado para garantir que pessoas de até 18 anos, com deficiência, beneficiárias do BPC frequentem a escola. Para isso, o MDS, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e a Secretaria dos Direitos Humanos atuam em parceria com os estados, municípios e o Distrito Federal, identificando crianças e jovens deficientes que não estão estudando e buscando meios de eliminar as barreiras que dificultam seu acesso e sua permanência na escola.

▼ **O que mais o município pode fazer?**

A área de assistência social do município deve estar atenta para que todas as pessoas que têm perfil para receber o BPC sejam inseridas no Cadastro Único e encaminhadas para solicitação do benefício. Caso o município não conte com uma agência do INSS, a prefeitura pode ajudar os potenciais beneficiários a chegarem até a agência mais próxima. Também é importante garantir que as crianças e jovens beneficiários do BPC frequentem a escola.

www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc
0800 707 2003
bpc@mds.gov.br

www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=23
135 (ligação gratuita)

AÇÃO BRASIL CARINHOSO

Cerca de 42% das pessoas que estavam na extrema pobreza na época do lançamento do Brasil Sem Miséria tinham menos de 15 anos. A principal medida do plano para cuidar desses brasileiros é a Ação Brasil Carinhoso, que tira da extrema pobreza famílias com filhos nessa faixa etária.

A Ação Brasil Carinhoso foi concebida numa perspectiva de atenção integral que, especialmente no caso das crianças de zero a seis anos, envolve, além de transferência de renda, o reforço de políticas ligadas à educação e à saúde.

Uma das principais medidas que o município pode tomar para a superação da extrema pobreza em seu território é aderir ao pilar de educação do Brasil Carinhoso, que amplia o acesso a creches, especialmente para as crianças beneficiárias do Bolsa Família. Dada a importância do assunto, dedicamos a ele a próxima seção (Creches no Brasil Carinhoso) desta publicação.

Na área da saúde, o Brasil Carinhoso trata os males que mais prejudicam o desenvolvimento na primeira infância. O Ministério da Saúde está expandindo a distribuição de doses de vitamina A para crianças entre 6 meses e 5 anos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e em campanhas de vacinação. A medida previne a deficiência dessa vitamina, que acomete 20% das crianças menores de 5 anos e, quando severa, provoca deficiência visual (cegueira noturna), aumenta o risco de morbidades e mortalidade e o risco de as crianças desenvolverem anemia.

O Brasil Carinhoso também aumenta a oferta de sulfato ferroso na Rede de Atenção Básica de Saúde, uma vez que a necessidade de ferro das crianças menores de 24 meses é muito elevada e dificilmente provida apenas por alimentos. Se essa necessidade não for suprida, pode levar à deficiência de ferro e à anemia, que prejudica o desenvolvimento infantil.

A distribuição gratuita, nas unidades do “Aqui Tem Farmácia Popular”, de medicamentos para asma – a segunda maior causa de internação e óbito de crianças – completa o pacote da Ação Brasil Carinhoso na Saúde, juntamente com a extensão do Programa Saúde na Escola, para atender também creches e pré-escolas.

Transferência de renda no Brasil Carinhoso

É em seu pilar de renda que o Brasil Carinhoso tem produzido os resultados mais imediatos e impactantes. O benefício do Brasil Carinhoso no Bolsa Família é pago às famílias com pelo menos um filho de até 15 anos que, mesmo recebendo o Bolsa Família, continuavam na extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal de menos de R\$ 70 por pessoa.

O benefício complementa a renda dessas famílias, de modo a permitir que todos os seus membros superem esse patamar. Como resultado, 8,1 milhões de crianças e adolescentes de até 15 anos saíram da miséria em todo o país – e com eles seus pais e irmãos, totalizando 16,4 milhões de brasileiros.

A concessão do benefício é automática. As famílias não precisam solicitá-lo. Basta que estejam com informações sobre as crianças e adolescentes de até 15 anos atualizadas no Cadastro Único. Em caso de cadastro desatualizado, a família deve procurar a rede de assistência social do município. O benefício é pago até o mês de dezembro do ano em que o adolescente mais novo da família completar 16 anos.

Para que todas as famílias com perfil recebam o benefício do Brasil Carinhoso, é fundamental que os municípios façam a Busca Ativa, garantindo o cadastramento das famílias extremamente pobres e sua inclusão no Bolsa Família. Também são imprescindíveis os esforços de atualização cadastral, para que as crianças que venham a nascer sejam todas cadastradas, viabilizando o pagamento do novo benefício.

www.saude.gov.br/crianca
(61) 3315-9070/71/36
crianca@saude.gov.br

www.mds.gov.br/bolsafamilia
0800 707 2003
bolsa.familia@mds.gov.br



PLANO
BRASIL
SEM
MISÉRIA

ACESSO A SERVIÇOS

Creches no Brasil Carinhoso

A adesão dos municípios à ação de creches do Brasil Carinhoso é simples, rápida e proporciona transferências de recursos que permitem a ampliação imediata da quantidade de vagas, especialmente para os mais pobres, além da melhora do atendimento às crianças.

Basta que a prefeitura informe ao MEC a existência de crianças do Bolsa Família matriculadas ou a abertura de novas turmas nas creches. Quanto mais cedo prestar as informações, mais rápido receberá os recursos, transferidos pelo Governo Federal. Não é preciso celebrar convênio com a União, aprovar emendas ou estabelecer novas parcerias.

Ao aderir à ação de creches do Brasil Carinhoso, o município, além de ajudar a garantir os estímulos necessários ao pleno desenvolvimento infantil, dá aos pais a tranquilidade para trabalhar ou estudar sabendo que os filhos estarão bem cuidados.

Essas medidas do Brasil Carinhoso vêm se somar ao financiamento para a construção de novas creches que o MEC já proporcionava por meio do Programa ProInfância.

► **Mais recursos para creches**

Para cada vaga em creche pública ou conveniada ocupada por crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família, o MDS suplementa em 50% os valores repassados ao município pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Esses recursos adicionais, repassados em conta específica pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), podem ser utilizados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil e na aquisição de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças.

Para receber esses recursos as prefeituras devem informar, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do MEC, a quantidade de crianças do Bolsa Família que já são atendidas em creches públicas ou conveniadas.

Esse processo requer articulação entre a gestão municipal do Bolsa Família e a área de educação (pois a primeira tem informações sobre as crianças no programa e a segunda sobre as crianças em creches). Juntas, elas podem fazer com que todas as crianças do Bolsa Família nas creches do município sejam identificadas, permitindo que a prefeitura receba todo o apoio financeiro adicional possível.

Os recursos recebidos devem ser investidos nas creches onde foram identificadas as crianças do Bolsa Família, em valores proporcionais à quantidade dessas crianças. Dentro das creches, os recursos podem ser empregados nos gastos com todas as crianças matriculadas, não apenas as do Bolsa Família.

Esse recurso adicional pode ser utilizado tanto para os gastos já previstos pelo Fundeb quanto para custear alimentação e cuidados pessoais das crianças.

► **Antecipação de recursos do Fundeb**

O MEC antecipa o repasse dos valores transferidos pelo Fundeb para as vagas em novas turmas de educação infantil abertas pelos municípios e pelo Distrito Federal. Com isso, os municípios não precisam, como é praxe, esperar até a divulgação dos resultados do Censo Escolar da Educação Básica para receber os recursos relativos às turmas novas.

Para receber antecipadamente os recursos do Fundeb, os municípios devem inserir no Simec o endereço da creche onde funcionará a nova turma de educação infantil, com fotos do local em funcionamento, a data de início da turma e a quantidade de crianças atendidas (sejam elas do Bolsa Família ou não), especificando matrículas em creche e em pré-escola, tanto em período integral quanto parcial.

CRIANÇAS BEM ALIMENTADAS E SAUDÁVEIS

O valor repassado para alimentação escolar de todas as crianças matriculadas na rede pública de educação infantil foi ampliado pelo MEC em 66%. E o Programa Saúde na Escola, do Ministério da Saúde, será estendido às creches e pré-escolas. Assim, teremos crianças bem alimentadas, saudáveis e estimuladas para desenvolverem todas as suas potencialidades e tornarem-se cidadãos plenos.

www.mec.gov.br
www.simec.mec.gov.br
(61) 2022-8335/36/37/38/32
planodemetas@mec.gov.br

Escola em tempo integral

O Mais Educação é um programa que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal para, no mínimo, sete horas diárias, cinco dias por semana. Para oferecer educação básica em tempo integral, acrescentam-se às atividades curriculares já existentes outras, como reforço escolar, educação ambiental, esporte e artes.

Melhorar a aprendizagem, reduzir a evasão, a reprovação e a distorção entre idade e série, prevenir e combater o trabalho infantil e reduzir as desigualdades educacionais são apenas algumas das vantagens da escola em tempo integral.

Para organizar a jornada ampliada, as escolas formam turmas de 30 estudantes cada, que podem ser de idades e séries variadas, conforme as características da atividade desenvolvida.

As turmas são acompanhadas por monitores voluntários, preferencialmente universitários que estudem em cursos relacionados às atividades desenvolvidas ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas.

O Governo Federal, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, repassa recursos para ressarcir a escola pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos.

Recursos para a alimentação escolar são providos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

▼ Critérios de seleção municipal e adesão

Para que os estudantes do ensino fundamental tenham acesso à educação em tempo integral, a rede de educação do seu estado ou do seu município precisa aderir ao programa, e a sua escola também.

O MEC define a cada ano os critérios para seleção das escolas que podem aderir ao Mais Educação. O objetivo é avançar rumo à universalização, atendendo inicialmente, em caráter prioritário, escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), estão nos territórios com maior incidência de extrema pobreza (mapeados pelo Plano Brasil Sem Miséria) e têm mais de 50% de estudantes beneficiados pelo Bolsa Família.

Esse recurso adicional pode ser utilizado tanto para os gastos já previstos pelo Fundeb quanto para custear alimentação e cuidados pessoais das crianças.

O município deve ficar atento à divulgação dos períodos para adesão ao programa, estimulando as escolas da cidade a aderirem, especialmente aquelas com maioria de alunos do Bolsa Família.

▼ Atividades na jornada ampliada

A escola opta por cinco ou seis atividades organizadas nas seguintes áreas: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; educação em direitos humanos; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza; e educação econômica. Pelo menos uma das atividades deve ser da área de acompanhamento pedagógico, que oferece atividades de reforço escolar.

Para cada tipo de atividade há kits pedagógicos que podem ser adquiridos de duas formas: diretamente pela escola ou pelo Ministério da Educação. Os kits são compostos por materiais diversos, como livros, jogos, bolas, quimonos, câmeras fotográficas, instrumentos musicais, tintas etc.

É fundamental que a escola estabeleça relações entre as atividades selecionadas no Mais Educação e suas demais atividades curriculares.

E SE A ESCOLA NÃO TIVER ESPAÇO?

O espaço físico da escola não é determinante para a oferta de educação integral. Caso não haja espaço na escola para acolher crianças, adolescentes e jovens na jornada ampliada, vale a pena discutir a questão na comunidade, mapeando locais que ficam ociosos durante parte do dia. Uma igreja, uma associação, um clube, um campo ou um salão de festas são algumas das opções a considerar.

www.mec.gov.br
portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf
(61) 2022-9181/9187/9212
educacaointegral@mec.gov.br

Unidades Básicas de Saúde

A Unidade Básica de Saúde (UBS), popularmente conhecida como posto de saúde, é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Na UBS o cidadão recebe, gratuitamente, atendimentos essenciais em saúde da criança, da mulher, do homem, da pessoa idosa e em odontologia, além de ações gerais de prevenção, promoção e proteção à saúde de toda a família.

Os principais serviços oferecidos pelas UBS são atividades de orientação, consultas clínicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais e tratamento odontológico. Além disso, há fornecimento de medicamento básico e também encaminhamentos para especialidades, dependendo do quadro que o paciente apresentar.

Cerca de 80% dos atendimentos dos problemas de saúde são feitos na própria UBS, sem necessidade de encaminhamento para hospitais. O aumento da quantidade de UBS (dado seu alto grau de descentralização e capilaridade) torna os serviços de saúde mais próximos da população e desafoga os hospitais.

Critérios de seleção dos municípios

O Ministério da Saúde publica anualmente o quantitativo de UBS a serem cofinanciadas pelo Governo Federal e os critérios para seleção. Municípios e estados dividem com o Governo Federal a responsabilidade por esse financiamento. A lista de cidades contempladas é elaborada a partir de diversos indicadores, com prioridade aos municípios onde há maior incidência de extrema pobreza e que ainda não contam com UBS.

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Equipe de Saúde da Família (ESF) é composta por, no mínimo, um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

Cada equipe é responsável pelo acompanhamento de, no máximo, quatro mil habitantes de uma determinada área. A equipe atua não só na UBS à qual é vinculada, mas também nas residências das famílias ou junto à comunidade, realizando, além dos procedimentos típicos da UBS, atividades de educação e promoção da saúde, por exemplo.

O fato de acompanhar um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, permite à ESF estabelecer vínculos com a população, criando um ambiente de compromisso e corresponsabilidade entre profissionais, usuários e comunidade. Essa proximidade facilita, entre outras coisas, a identificação de fatores de risco aos quais a comunidade está exposta, viabilizando a prestação de assistência integral, permanente e de qualidade.

dab.saude.gov.br/portaldab
(61) 3315-9044
sas@saude.gov.br

Assistência Social

O cerne da rede de assistência social é o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), local onde se realiza o trabalho de proteção social junto às famílias de determinada localidade. Cada Cras é responsável por organizar o atendimento às famílias de uma área específica (território ou comunidade).

Assim, as equipes dos Cras (compostas por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais) têm condições de conhecer mais de perto a comunidade e os problemas frequentemente enfrentados pelas famílias.

O trabalho feito com as famílias no Cras não se restringe a um único atendimento. Na verdade, as famílias que necessitam são acompanhadas pelo tempo que for preciso para que sua situação melhore, por meio do principal serviço ofertado pelo Cras: o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

Dependendo do perfil, as famílias ou pessoas também podem ser encaminhadas para registro no Cadastro Único, solicitação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), matrícula nos cursos do Pronatec, entre outras opções a serem avaliadas pela equipe do Cras.

Os Cras devem trabalhar em sintonia com o restante da rede de assistência social e com outras políticas públicas, em especial as de saúde, educação e trabalho.

EQUIPES VOLANTES

Criada no âmbito do Brasil Sem Miséria, a Equipe Volante é uma equipe adicional ligada ao Cras para atender famílias que vivem em locais de difícil acesso ou que estão dispersas no território, com prioridade às famílias extremamente pobres.

Por levar o atendimento da assistência social às áreas mais remotas dos municípios, as Equipes Volantes contribuem de modo decisivo na Busca Ativa. A presença de Equipes Volantes é indicada nos municípios de grande extensão, com comunidades rurais ou comunidades tradicionais, especialmente se houver comunidades isoladas.

Critérios de seleção dos municípios

Qualquer cidade pode ter um Cras financiado exclusivamente pelo município, por ele e pelo Governo Federal; ou por ele e pelo governo estadual.

Uma comissão formada por gestores da área de assistência social do Governo Federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (conhecida como CIT - Comissão Intergestora Tripartite) define, periodicamente, critérios para ampliar a rede de instalações e serviços da assistência social, incluindo os Cras, as Equipes Volantes e o Paif, entre outros.

A partir daí são geradas listas de municípios a serem contemplados, que fazem então sua adesão na página do MDS (aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snias/ta2012/index.php). Com a criação do Brasil Sem Miséria, os critérios para a expansão da rede passaram a priorizar as áreas de maior concentração de extrema pobreza.

CREAS E CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é o local onde se realiza o acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, dentre outras situações. Alguns Creas também trabalham com pessoas em situação de rua (Centros POP) e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).

Os Creas devem atuar em sintonia com os Cras, os Centros POP, os serviços de acolhimento e com unidades de outras políticas, como a saúde e a educação, além dos integrantes do sistema de defesa de direitos, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos Tutelares e outros, de modo a formar uma rede efetiva de proteção social às famílias e indivíduos mais vulneráveis.

É fundamental que seu município tenha a quantidade de Cras adequada para garantir o bom atendimento ao público de baixa renda. Observe os parâmetros a seguir, baseados no porte populacional da cidade.

Nº DE HABITANTES	PARÂMETROS
Até 20 mil	1 Cras para até 2,5 mil famílias referenciadas
De 20 mil a 50 mil	1 Cras para até 3,5 mil famílias referenciadas
De 50 mil a 100 mil	2 Cras, cada um para até 5 mil famílias referenciadas
De 100 mil a 900 mil	4 Cras, cada um para até 5 mil famílias referenciadas
Mais de 900 mil	8 Cras, cada um para até 5 mil famílias referenciadas

Seu município ainda não tem Creas? Saiba qual a quantidade adequada para a sua cidade, de acordo com seu porte populacional.

Nº DE HABITANTES	PARÂMETROS
Até 20 mil	Atendimento em Creas Regional ou implantação de 01 Creas, quando a demanda justificar
De 20 mil a 50 mil	Implantação de pelo menos 01 Creas
De 50 mil a 100 mil	Implantação de pelo menos 01 Creas
De 100 mil a 900 mil	Implantação de 01 Creas a cada 200 mil habitantes

www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras
0800 707 2003
protecaosocialbasica@mds.gov.br

www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas
0800 707 2003
protecaosocialespecial@mds.gov.br



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

***INCLUSÃO PRODUTIVA
URBANA/RURAL***

Pronatec Brasil Sem Miséria

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Brasil Sem Miséria) oferta gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas, aumentando as possibilidades de inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis. Por isso, o programa é muito importante nos esforços de superação da extrema pobreza.

Municípios de qualquer porte populacional podem aderir, sem a necessidade de celebração de convênio com a União ou de pagamento de contrapartida por parte do poder público municipal. Quanto antes a prefeitura aderir, mais pessoas serão qualificadas. Para saber sobre outros recursos do Governo Federal disponíveis para as ações de inserção produtiva da população de baixa renda do seu município, veja a seguir as informações sobre o Acessuas Trabalho.

Os cursos

Os cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria são custeados pelo MEC e ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do “Sistema S” (Senai, Senac, Senat e Senar), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e a rede estadual de educação profissional e tecnológica. Essas instituições são conhecidas no programa como “ofertantes”.

O aluno recebe gratuitamente todo o material escolar (que inclui lápis, canetas e cadernos), o material didático e o uniforme (quando exigido pela instituição), além da “assistência estudantil”, que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custeá-los.

São mais de 500 opções de cursos em áreas como construção civil, serviços, hotelaria, comércio, bares e restaurantes, cuidador de idoso, operador de computador, eletricista, auxiliar administrativo, entre outras. Há vagas para pessoas com diversos níveis de escolaridade, desde quem tem letramento inicial até alunos com ensino médio, a depender do curso.

Os cursos estão disponíveis para pessoas a partir de 16 anos de idade inscritas ou em processo de inclusão no Cadastro Único, com prioridade para os beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Não há limite de matrículas por família. Há vagas inclusive para quem tem baixa escolaridade ou está há muito tempo fora da escola.

Os interessados devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo de sua residência ou a Secretaria de Assistência Social ou de Trabalho do município onde moram.

ADESÃO AO PRONATEC BRASIL SEM MISÉRIA

Para aderir, basta o município acessar www.brasilsemmiseria.gov.br, clicar no ícone Pronatec e selecionar o tópico “Formulário Eletrônico de Adesão ao Pronatec/BSM”. Os recursos para custear os cursos (inclusive assistência estudantil) são transferidos diretamente do Governo Federal para a instituição ofertante.

Para acessar e preencher o formulário de adesão é preciso usar a senha do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As Secretarias Municipais de Assistência Social têm essa senha. Depois de preenchido o formulário, a prefeitura deve enviar uma mensagem para inclusaoprodutiva@mds.gov.br comunicando o preenchimento.

O MDS providenciará a habilitação da prefeitura no sistema de gestão eletrônica do Pronatec, o Sistec (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, do MEC) e orientará o interlocutor municipal sobre os procedimentos de primeiro acesso.

Antes de realizar todo esse procedimento, contudo, é recomendável que a prefeitura entre em contato com as unidades ofertantes do Pronatec (mencionadas acima) para se informar sobre a possibilidade de oferta de cursos em seu município.

Estratégia municipal para o Pronatec

Realizadas a adesão e a habilitação do município, o interlocutor municipal (preferencialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social) negocia com as ofertantes quais cursos serão disponibilizados. Recomenda-se estabelecer uma mesa de negociação mais ampla, envolvendo as áreas de trabalho, educação e assistência social do município, as entidades ofertantes dos cursos e representações empresariais e de trabalhadores.

Devem ser levadas em conta as características da população inscrita no Cadastro Único, as oportunidades de emprego e a vocação econômica do município, ampliando as chances de que os alunos possam usar seus conhecimentos para gerar renda para suas famílias. Os esforços da mesa de negociação podem ajudar na construção do mapa de oportunidades do município, que balizará a oferta de qualificação profissional de acordo com a dinâmica econômica da cidade.

A mobilização é a etapa em que a prefeitura anuncia os cursos disponíveis e busca estimular o interesse do público-alvo. Para isso, pode usar carros de som e eventos, por exemplo. A etapa seguinte é a pré-matrícula, quando o município cadastra os interessados no Sistec. A confirmação de matrícula é feita pelo próprio beneficiário junto à instituição onde realizará o curso.

A aula inaugural é o momento de recepção dos alunos e mais uma oportunidade para a prefeitura e a instituição ofertante motivarem o beneficiário e chamarem sua atenção para a importância da qualificação na trajetória profissional. A rede de assistência social do município tem importante papel no acompanhamento dos alunos, dando o apoio dos serviços de assistência social para que eles permaneçam no curso.

Por fim, em parceria com os governos estadual e Federal, o município articula oportunidades de trabalho e emprego para os alunos, por meio da inscrição dos beneficiários no Sistema Nacional de Emprego (Sine) ou da articulação com o empresariado local para a contratação dos formandos.

São muitas as tarefas aqui descritas para os municípios, que podem receber recursos do Governo Federal para ajudar a custeá-las, por meio do Acessuas Trabalho.

pronatec.mec.gov.br
0800 61 61 61
(61) 3315-9044

www.brasilsemisèria.gov.br/inclusao-productiva/pronatec
0800 707 2003
inclusaoprodutiva@mds.gov.br

Acessuas Trabalho

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) transfere recursos do Governo Federal à área de assistência social dos municípios para que eles desenvolvam ações que contribuam na integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

Essa integração pode acontecer por meio do emprego formal (com “carteira assinada”), do empreendedorismo individual (trabalho “por conta própria”) ou de empreendimentos coletivos de economia solidária (como as cooperativas).

Para aumentar as chances de inserção no mundo do trabalho, as ações envolvem desde cursos de qualificação profissional até iniciativas de intermediação de mão de obra (que aproximam potenciais trabalhadores e empregadores).

Os recursos são transferidos do Governo Federal para o municipal por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Esse mecanismo, conhecido como transferência fundo a fundo, não requer celebração de convênio nem apresentação de contrapartida municipal.

Seleção e adesão dos municípios

Anualmente, uma comissão formada por representantes dos gestores da assistência social nos níveis federal, estadual, distrital e municipal define os critérios e o prazo para a adesão dos municípios ao programa. Em 2012, por exemplo, os critérios foram: estar habilitado em gestão básica ou plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ter Cras em funcionamento e ter aderido ao Pronatec Brasil Sem Miséria.

Caso atenda aos critérios, basta que o município faça a adesão ao Acessuas Trabalho na página www.mds.gov.br. É necessária a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social.

O município que adere ao Acesso ao Trabalho se compromete com ações e metas estabelecidas anualmente em resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e monitoradas pelo MDS. As Secretarias Municipais de Assistência Social ficam responsáveis pela mobilização e encaminhamento ao Pronatec Brasil Sem Miséria (e a outras iniciativas de inclusão produtiva) e pelo acompanhamento da permanência dos alunos nos cursos.

www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica
0800 707 2003
protecaosocialbasica@mds.gov.br

Ater e Fomento

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) é um serviço de educação não formal em que agentes capacitados auxiliam agricultores familiares, quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais para que melhorem suas atividades produtivas.

Ao promover o aperfeiçoamento do sistema de produção das unidades produtivas familiares, a Assistência Técnica ajuda a aumentar a quantidade, a qualidade e o valor de seus produtos. Assim, as famílias podem ter bons alimentos para consumo próprio, melhorando sua situação nutricional, e gerar excedentes para comercializar, aumentando sua renda e qualidade de vida.

No âmbito do Brasil Sem Miséria, o trabalho de assistência ocorre em etapas. Na primeira, o agente de Ater faz, junto com a família, um diagnóstico sobre as condições atuais da produção, identificando pontos fortes e fragilidades. Na segunda etapa, com base no diagnóstico, elabora-se um projeto detalhado para organizar a produção, com estabelecimento de metas. Por fim, o agente de Ater acompanha a família durante a implementação do projeto, para que ele seja executado da melhor forma possível, podendo orientá-la inclusive quanto a formas de comercializar os excedentes.

Para participar, as famílias devem ter renda familiar de até R\$ 70 mensais por pessoa, estar registradas no Cadastro Único e ser portadoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP - informações a seguir).

FOMENTO

No Programa de Fomento a Atividades Produtivas Rurais, as famílias agricultoras extremamente pobres recebem recursos para financiar a implantação dos projetos de estruturação produtiva elaborados juntamente com os técnicos de Ater. O pagamento é feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) diretamente aos agricultores, por meio do cartão do Bolsa Família ou pelo Cartão Cidadão.

Cada família pode receber até R\$ 2.400, divididos em três parcelas. Não se trata de empréstimo, ou seja, não é preciso devolver o dinheiro, mas só recebem a segunda e a terceira parcelas as famílias que apresentarem envolvimento e participação no projeto. Os recursos devem ser usados na compra de insumos e equipamentos (como sementes, adubos, ferramentas, animais e matrizes) ou na contratação de pequenos serviços necessários à implantação do projeto.

Formas de acesso

Nas regiões Norte, Nordeste (incluindo o norte de Minas Gerais, região semiárida) e Centro-Oeste, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) publica editais (também conhecidos como chamadas públicas) para selecionar entidades interessadas em prestar serviços de assistência técnica. A escolha da vencedora leva em conta sua experiência e a qualidade da sua proposta técnica e da sua equipe. Podem concorrer tanto entidades públicas quanto não públicas.

Critérios de seleção dos municípios

Os municípios a serem atendidos são definidos conjuntamente pelo MDA e pelo MDS levando em conta especialmente a incidência de pobreza extrema e as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a quantidade de estabelecimentos familiares. Para saber se seu município está contemplado, consulte www.mda.gov.br/portal/institucional/Chamamento_de_Projetos.

O MDA faz algumas chamadas de Ater destinadas exclusivamente ao atendimento de famílias quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza. Consulte o endereço da internet indicado acima.

O QUE É A DAP?

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é uma espécie de identidade do agricultor familiar que habilita a família para políticas públicas como o crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além do uso descrito nesta ficha. A DAP tem dupla titularidade na família, isto é, nela devem constar tanto as informações do homem quanto da mulher.

Para obter a DAP, a família deve procurar o sindicato rural ou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) do seu estado ou município. Caso seja beneficiária da reforma agrária e do crédito fundiário, deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE). Outro modo de obter a DAP é nos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR - informações a seguir).

Para saber quais instituições emitem DAP no seu município, visite comunidades.mda.gov.br/portal/saf/institucional/declaracaoaptidaopronaf.

O PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) assegura o acesso gratuito à documentação civil, trabalhista e jurídica para as mulheres rurais, acampadas e assentadas da reforma agrária, ribeirinhas, extrativistas, indígenas e quilombolas, dentre outras.

O programa é implementado por meio de mutirões itinerantes, nos quais são emitidos Registro e Certidão de Nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Identidade (CI/RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Registro Geral da Pesca (RGP) e Bloco de Notas da Produtora Rural. Também são prestados serviços do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de concessão de aposentadorias, agendamento de perícias, auxílio-doença, auxílio-acidente e licença-maternidade.

A documentação é condição para a conquista da cidadania e para o acesso a muitos programas do Governo (Bolsa Família, PAA, Ater etc.).

O PNDTR é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e outros órgãos, entidades e empresas públicas federais, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil.

O que mais o município pode fazer?

Caso conte com serviços de Ater, o município pode procurar a entidade que presta os serviços para discutir atuação conjunta da secretaria municipal de agricultura e dos agentes de Ater. A prefeitura também pode fazer uma parceria com essa instituição para inclusão no Cadastro Único das famílias extremamente pobres identificadas em campo pelos técnicos de Ater.

No PNDTR, a prefeitura pode ajudar fazendo o levantamento da demanda por documentação para mulheres rurais e encaminhando o resultado ao Comitê Gestor Estadual do PNDTR, coordenado pelas delegacias federais do MDA e Superintendências do Incra. Uma vez definida a data para o mutirão, o município pode apoiar sua realização com infraestrutura, auxílio no deslocamento de beneficiárias e divulgação, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e de agentes de saúde, entre outros.

www.mda.gov.br/portal/institucional/Chamamento_de_Projetos
www.mda.gov.br/portal/institucional/faleconosco
www.mda.gov.br/portal/dpmr/programas/pndtr
(61) 2020-0909/0910
gab.saf@mda.gov.br
pndtr@mda.gov.br

www.mds.gov.br/segurancaalimentar/fomento
(61) 3433-1173/1255/1324
fomento.bsm@mds.gov.br

Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação.

Esses alimentos são distribuídos a pessoas ou famílias que precisam de suplementação alimentar (porque estão em situação de insegurança alimentar e nutricional) e também a restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, entidades de assistência social e creches, entre outros. Além disso, o PAA contribui para formar estoques públicos de alimentos, ou estoques das próprias cooperativas ou associações da agricultura familiar.

Dois públicos são beneficiados pelo programa: os fornecedores e os consumidores de alimentos.

Os fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. Eles podem participar do PAA individualmente ou por meio de cooperativas e outros tipos de associação.

Para vender sua produção ao PAA, os agricultores familiares precisam da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Informações sobre a DAP estão disponíveis na seção “Ater e Fomento” desta publicação.

Já os consumidores são pessoas com dificuldades no acesso à alimentação em quantidade e qualidade adequadas, além das pessoas atendidas pela rede de assistência social, nos restaurantes comunitários e nas escolas, entre outros.

▼ A importância do PAA

Além de fortalecer a agricultura familiar e promover o acesso à alimentação de qualidade, o PAA: estimula a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais, ajudando no desenvolvimento da economia da região; colabora para a formação de estoques públicos, auxiliando na regulação de preços de alimentos; e propicia aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos e de sustentação de preços (com os estoques formados pelas cooperativas ou associações).

O programa também valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos (pagando mais por esse tipo de produção), incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

▼ A execução do PAA

O PAA é executado por estados e municípios conveniados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e também por meio de acordo de cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Ou seja, são os estados, os municípios ou a Conab que, com recursos repassados pelo Governo Federal, compram os alimentos dos agricultores familiares.

Recentemente, o MDS começou a substituir seus convênios com estados e municípios pela assinatura de termos de adesão, via sistema informatizado, modificando a forma de pagar os agricultores familiares. Esse novo modelo substituirá os atuais convênios, conforme eles expirem. No novo modelo, o pagamento é feito pelo MDS diretamente ao agricultor familiar e/ou a suas organizações, por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA.

ATENÇÃO: Nos casos de execução via Conab, não houve modificação.

O PNAE

Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério da Educação (MEC), o Governo Federal transfere a estados e municípios recursos para a alimentação escolar dos alunos da educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

O objetivo do PNAE é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, e promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Do total de recursos destinados ao PNAE, pelo menos 30% devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar local. É importante destacar que estados e municípios também devem contribuir para custear a alimentação escolar.

www.mds.gov.br/segurancaalimentar
(61) 3433-1079/1119/1120
sesan@mds.gov.br

www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa
(61) 2020-0910
paa@mda.gov.br

www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar
0800 61 61 61
gepae@fnde.gov.br

Programa Água para Todos

O Programa Água para Todos implanta cisternas e sistemas coletivos de abastecimento destinados à obtenção ou ao armazenamento de água para o consumo humano. O programa envolve também o suprimento de água para atividades produtivas (incluindo agricultura e criação de animais) por meio de cisternas de produção, pequenas barragens, tanques de pedra, bombas d'água e kits de irrigação.

O objetivo do Água para Todos é garantir amplo acesso à água potável para as populações rurais. Isso é fundamental para a segurança alimentar e nutricional, não só por causa do consumo da água pelas famílias, mas também porque o acesso à água amplia a produção de alimentos e a criação de animais. Esses alimentos podem ser consumidos (com impacto na situação alimentar e nutricional) e gerar excedentes a serem comercializados, propiciando renda e melhorando a vida das famílias.

O público-alvo do programa são famílias de comunidades rurais dispersas que não têm acesso ou têm acesso precário à água de qualidade, inscritas no Cadastro Único e com renda *per capita* de até R\$ 140.

A população beneficiada pelo Água para Todos recebe orientações sobre o manuseio da água, melhorando seu aproveitamento e diminuindo a incidência de doenças causadas pela falta de informações e de cuidados com a água consumida.

▶ O que é uma cisterna?

É um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto, que permite a captação e o armazenamento da água da chuva que escoar dos telhados das casas. Tem capacidade para armazenar 16 mil litros de água, o suficiente para atender uma família de cinco pessoas num período de estiagem de até seis meses. O reservatório, fechado, é protegido da evaporação e das contaminações causadas por animais e dejetos trazidos pelas enxurradas.

No Água para Todos, há cisternas de dois tipos: a cisterna de placa, feita de placas de concreto fabricadas no local de construção, em moldes de madeira (a parede da cisterna é levantada com essas placas finas, a partir do chão cimentado) e a cisterna de polietileno, um tipo de plástico resistente e que suporta altas temperaturas, além de ser leve e atóxico.

Os executores do programa são o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Integração Nacional, a Fundação Nacional de Saúde, o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Banco do Brasil, que podem realizar as ações em parceria com estados, consórcios públicos, entidades privadas sem fins lucrativos e bancos públicos, como o Banco do Nordeste.

OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos hídricos e tecnologias sociais oferecidos pelo Água para Todos atendem às especificidades de cada região ou atividade. Veja algumas das outras tecnologias usadas no programa, além das cisternas:

Sistemas coletivos de abastecimento: poços, estações de tratamento e reservatórios elevados que possibilitam a distribuição de água por meio de chafarizes, torneiras públicas ou pequenas redes de distribuição em comunidades com concentração populacional entre 35 e 40 famílias.

Barreiros (ou pequenas barragens): pequenas contenções para captação de água da chuva, com capacidade média de 8 mil metros cúbicos (ou 8 milhões de litros) para suprir a carência de água para produção agrícola e consumo animal.

Tanque de pedra (ou caldeirão): aproveitamento de lajedos e afloramentos rochosos que funcionam como área de captação e armazenamento natural da água da chuva. O uso é comunitário, geralmente nos quintais para produção de hortas e lavouras, irrigação de fruteiras, para o consumo dos animais e para os demais usos domésticos (limpeza, lavagem de roupa, banho etc.).

Bomba d'água popular: equipamento instalado em poços tubulares inativos com profundidade de até 100 metros. Funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, quando girada, puxa grande quantidade de água com pouco esforço físico. Fornece água às comunidades para produzir alimentos, dar de beber aos animais e suprir as necessidades domésticas e de higiene pessoal.

Kit de irrigação: composto por mangueiras, tubos de PVC, tubo gotejador, bombas, válvulas e caixas d'água. Permite irrigar até dois hectares.

▼ **Formas de acesso**

As famílias são selecionadas a partir de informações do Cadastro Único. Os municípios que fazem parte do programa ajudam na criação de um Comitê Gestor local ou Comissão Municipal, composto(a) por representantes da sociedade civil organizada e do poder público municipal. É o comitê ou comissão que seleciona os beneficiários, a partir do Cadastro Único, podendo também indicar outras famílias sem água para o programa.

▼ **Critérios de seleção dos municípios**

Os municípios que recebem as cisternas são definidos em diagnóstico feito a partir do Cadastro Único, levando em conta informações sobre a existência de domicílios rurais sem acesso à água em seu território. Municípios do semiárido com moradores extremamente pobres sem acesso à água registrados no Cadastro Único têm inserção automática no programa.

Pedidos de expansão para outras cidades devem ser apresentados ao Comitê Gestor Nacional do programa, que analisa as demandas de ampliação. Para saber se um município já está no Água Para Todos, basta verificar junto ao governo municipal ou estadual ou ainda junto aos órgãos executores que compõem o Comitê Gestor Nacional do programa.

▼ **O que mais o município pode fazer?**

Caso o município tenha sido contemplado no programa, é importante acompanhar a seleção das famílias e a instalação ou construção das cisternas.

www.integracao.gov.br/agua-para-todos
0800 610 021
ouvidoria.mi@integracao.gov.br

www.mds.gov.br/segurancaalimentar/programa-cisternas
(61) 3433-1079/1119/1120
sesan@mds.gov.br

Programa Bolsa Verde

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental, mais conhecido como Bolsa Verde, deposita R\$ 300 por trimestre para famílias extremamente pobres que vivem em áreas consideradas prioritárias para a conservação do meio ambiente. As famílias beneficiadas se comprometem a manter a vegetação e a fazer uso sustentável dos recursos naturais dessas áreas. O benefício é concedido por dois anos, podendo ser renovado. O programa contribui para erradicar a extrema pobreza ao mesmo tempo em que incentiva a conservação do meio ambiente, permitindo o desenvolvimento ambientalmente sustentável com inclusão social. O objetivo do programa é, por um lado, aumentar a renda e melhorar as condições de vida da população que vive em áreas de grande relevância ambiental. Por outro, buscar a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais.

O programa estimula a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

► Público-alvo

O Bolsa Verde é destinado a famílias que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em:

- Florestas nacionais, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável federais, gerenciadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados, gerenciados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
- Áreas onde vivem ribeirinhos, gerenciadas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- Outras áreas rurais a serem definidas pelo Comitê Gestor do programa e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Territórios ocupados por populações indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais também podem ser incluídos no programa, além de outras áreas rurais a serem definidas pelo Governo Federal.

A família beneficiária deve ser extremamente pobre (renda mensal de até R\$ 70 por pessoa) e estar inscrita no Cadastro Único, com prioridade às famílias do Programa Bolsa Família.

► Formas de acesso

Uma vez definida uma área de atuação, o cadastro da população dessa área (feito pelo ICMBio, pelo Incra, pela SPU ou por outra entidade) é cruzado com o Cadastro Único, identificando assim as famílias moradoras que vivem em extrema pobreza.

Com a lista das famílias em mãos, técnicos do ICMBio, do Incra, da SPU ou outros, se possível apoiados pelos gestores do Cadastro no estado e no município, visitam as áreas, para que as famílias beneficiadas assinem o Termo de Adesão. O Termo é o documento em que as famílias se comprometem a manter a cobertura vegetal e a fazer uso sustentável dos recursos naturais.

Os Termos de Adesão assinados são encaminhados ao MMA, que envia a lista de indicação de beneficiários à Caixa Econômica Federal. A Caixa, por sua vez, inclui os beneficiários na folha de pagamento do Bolsa Verde e realiza os pagamentos. As famílias recebem o benefício por meio do cartão do Programa Bolsa Família.

Para permanecer no programa, é preciso que as famílias conservem e façam uso sustentável dos recursos naturais das áreas que habitam. O monitoramento é feito por satélite, radares de focos de calor e visitas periódicas. As áreas devem ter diagnóstico ambiental favorável para que os pagamentos prossigam.

► Critérios de seleção dos municípios

A definição dos locais de atuação do programa é feita com base em áreas prioritárias para conservação ambiental, independentemente do município onde elas se encontram.

► O que mais o município pode fazer?

O município não é a unidade de referência para o Bolsa Verde, mas pode ter papel importante no programa caso uma área localizada em seu território seja incluída. A prefeitura pode ajudar os agentes do ICMBio, do Incra, da SPU e outros a chegar até as famílias que se encontram em locais distantes. Além disso, cabe ao município registrar as famílias encontradas nas áreas atendidas pelo programa que têm perfil mas ainda não estão no Cadastro Único.



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

